

**PROCESSO DE INGRESSO CONCURSO VESTIBULAR DE VERÃO/2026 PARA O
CURSO DE MEDICINA
EDITAL N° 15-2025 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
ADITAMENTO N° 01**

O Reitor da Universidade de Caxias do Sul (UCS), no uso de suas atribuições, torna público o presente aditamento n° 01 ao Edital do processo de ingresso – Concurso Vestibular de Verão/2026 – Edital n° 15-2025, de 9 de outubro de 2025, que estabelece as condições que regem o processo de seleção de candidatos às vagas do curso de Medicina.

Considerando a publicação da Portaria n° 903, de 12 de dezembro de 2025 da SERES/MEC que autorizou acréscimo de 24 (vinte e quatro) vagas anuais àquelas atribuídas à UCS no Curso de Medicina, das quais 12 (doze) vagas serão destinadas ao presente aditamento;

Considerando que o Edital n° 15-2025 – Vestibular de Verão/2026 para o Curso de Medicina possui candidatos classificados e que ainda não foram convocados para a realização de matrícula; e

Considerando a admissão de aditamentos, conforme item 1.3 do Edital n° 15-2025, diante de fatos supervenientes e em observância à isonomia no processo seletivo e autonomia universitária.

Fica estabelecido:

I. Retificação no item 2:

Onde se lê:

<i>Campus-Sede</i>				
Endereço: Rua Francisco Getúlio Vargas, 1130 – CEP 95070-560 – Caxias do Sul – RS				
Código	Curso	Turnos (1)	Vagas	Condição Legal (2)
422	Medicina – Bacharelado	M,T	50	RRD Portaria MEC n° 481, de 22/10/19, DOU de 23/10/19, p.28.

1 Turnos de funcionamento – Manhã (M); Tarde(T).

2 Condição Legal – Ato Oficial: Renovação de Reconhecimento por Tempo Determinado (RRD); Diário Oficial da União (DOU).

Leia-se:

<i>Campus-Sede</i>				
Endereço: Rua Francisco Getúlio Vargas, 1130 – CEP 95070-560 – Caxias do Sul - RS				
Código	Curso	Turnos (1)	Vagas	Condição Legal (2)
422	Medicina – Bacharelado	M,T	62	RRD - Portaria MEC n° 816, de 29/10/25, DOU de 30/10/25 ,p.42.

1 Turnos de funcionamento – Manhã (M); Tarde(T).

2 Condição Legal – Ato Oficial: Renovação de Reconhecimento por Tempo Determinado (RRD); Diário Oficial da União (DOU).

CAMPUS-SEDE

Rua Francisco Getúlio Vargas, 1130 – Bairro Petrópolis – CEP 95070-560 – Caxias do Sul – RS – Brasil

Ou: Caixa Postal 1352, CEP 95020-972 – Caxias do Sul – RS – Brasil

Telefone: 3218.2100 – www.ucs.br

Entidade Mantenedora: Fundação Universidade de Caxias do Sul – CNPJ 88 648 761/0001-03 – CGCTE 029/0089530

- II. As 12 (doze) vagas previstas neste aditamento serão destinadas aos candidatos classificados e que ainda não tenham sido convocados, em estrita observância à ordem de classificação.
- III. A lista dos candidatos convocados será divulgada em 05/01/2026, e o período de matrícula ocorrerá de 07/01/2026 a 14/01/2026.
- IV. Havendo vagas remanescentes, a UCS realizará contato individualizado com os candidatos, utilizando os dados informados no ato da inscrição (telefone, SMS, WhatsApp e e-mail), até que sejam efetivadas as matrículas das 12 (doze) vagas disponíveis previstas neste aditamento. Para fins de preenchimento destas vagas, serão observados os procedimentos de tentativa de contato e prazos de resposta (24 horas) estabelecidos no item 8.1.1.1 do Edital nº 15-2025.
- V. As demais disposições constantes no Edital nº 15-2025 – Concurso Vestibular de Verão/2026 para o Curso de Medicina permanecem inalteradas.

Caxias do Sul, 22 de dezembro de 2025.

Prof. Dr Gelson Leonardo Rech
Reitor da Universidade de Caxias do Sul

CAMPUS-SEDE

Rua Francisco Getúlio Vargas, 1130 – Bairro Petrópolis – CEP 95070-560 – Caxias do Sul – RS – Brasil

Ou: Caixa Postal 1352, CEP 95020-972 – Caxias do Sul – RS – Brasil

Telefone: 3218.2100 – www.ucs.br

Entidade Mantenedora: Fundação Universidade de Caxias do Sul – CNPJ 88 648 761/0001-03 – CGCTE 029/0089530